



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
O FUTURO DA NOSSA TERRA PASSA POR AQUI

DECLARAÇÃO – VERBAS INDENIZATÓRIAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, não pagou Verbas Indenizatórias aos vereadores durante o período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Thiago Augusto Lira Araujo
Vereador-Presidente